PROTOCOLO Nº 022
Data 04/03/15 10:00 Hor
Serviço de Expediente

Fls. 01

Encaminho-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 04/03/15
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2015

"Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Me. Gilmar Alves dos Santos, e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Gilmar Alves dos Santos.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Justificativa

Gilmar Alves dos Santos, natural da cidade de Rubiataba-GO, nascido em 24/06/1961, com 06 (seis) meses de idade veio residir em Anápolis-GO, fazendo parte de uma linda família. Em seu caminhar, obteve sua formação, primeiramente estudando na Escola Municipal Lions Anhanguera e Antesina Santana, posteriormente se formou pelo Centro Universitário UniEvangélica de Anápolis como Bacharel em Direito, se pós-graduando em Ciências Criminais e Mestre superior pela UNISUL. Hoje, Dr. Me. Gilmar, está cursando o Doutorado em Direito Penal na Universidade de Buenos Aires, Argentina.

Exerce seu ofício como Advogado, se objetivando nas áreas Penal, Cível e Trabalhista, sendo um profissional de grande valia para nosso município.

Vale salientar que várias atividades complementares fizeram parte da honrosa vida de Gilmar Alves, sendo elas: Cabo enfermeiro da aeronáutica, técnico

Fls. 02

em radiologia na Santa Casa de Misericórdia e Hospital do Câncer, ambos em Anápolis-GO, Ex. Presidente da CIPA, Árbitro da Liga Anapolina (FGF E CBF), Ex. Presidente da Anapolina e Ex. Presidente da Associação dos Técnicos em Radiologia.

Atualmente, além de exercer a advocacia é Presidente do Conselho da Comunidade da Execução Penal de Anápolis e Presidente da Comissão de Eventos Esportivos da OAB.

Por tudo que fez e é para nosso município, Dr. Me. Gilmar Alves dos Santos, faz por merecer esta homenagem que outorga ao mesmo Título de Cidadão Anapolino.

Rogo portanto a todos os pares desta honrosa Casa de Leis pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em _____/_____/_____

Jakson Charles

Vereador – Líder do PSB